


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ASSIS
FORO DE ASSIS
1ª VARA CRIMINAL E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
R. Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP 19802-300, Fone: (18) 3402-1573, Assis-SP - E-mail: assis1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000856-12.2026.8.26.0047**
 Classe - Assunto: **Alienação de Bens do Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **diego jose da silva**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sandro de Oliveira Zollner (31011)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 047.2026/004435-1 dirigi-me aos endereços: Pátio da Permissionária de Trânsito de Assis (12/03/26-10:00) e avenida Otto Ribeiro, 700 (Central de Polícia Judiciária – 12/03/26-16:45), e aí sendo **AVALIEI** os bens indicados no mandado seguintes (cuja fotografias seguem em anexo):

- **Motocicleta**, marca Honda, modelo CG 125 TITAN, ano 1997, placa **IGL7E56**, cor azul, em mau estado de conservação, com sinais de corrosão em várias partes, miolo da chave de ignição e carenagem da bateria quebrados, carenagem da parte traseira de cor diferente do tanque. Avalio o bem em R\$3.000,00 (três mil reais);

- **Celular** (Smartphone), marca Motorola, modelo aparente One Hyper, em mau estado de conservação, tela quebrada e riscos na tampa, que avalio em R\$100,00 (cem reais).

O referido é verdade e dou fé.

Assis, 12 de março de 2026.

Número de Cotas: (01).









